

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004 de 15 de maio de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, na 9ª Reunião, Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2023 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberamos na reunião extraordinária do dia 15 de maio de 2023, conforme ata nº 009/2023 a aprovação das contas conforme o Demonstrativo Físico Financeiro Sintético Anual de 2022 referente ao SIACOF – Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento – Governo da Bahia do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

Documento assinado digitalmente
 LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
(Data: 17/05/2023 14:12:40 -0300)
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Laurinete Lícia de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Decreto nº 212/2023



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005 de 15 de maio de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, na 9ª Reunião, Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2023 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberamos na reunião extraordinária do dia 15 de maio de 2023, conforme ata nº 009/2023 a aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua deliberação.

Documento assinado digitalmente
 LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 17/05/2023 14:12:40 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Laurinete Lícia de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Decreto nº 212/2023